

588979/1	GLAUBER MATTEIS GADELHA	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ASSISTENTE DE INFORMATICA
54194658/2	ANDRESSA GATTI ROCHA	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNICO EM GESTAO DE INFORMAT
55589382/4	CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORIA JURIDICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
715166/1	NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARAES	PROCURADORIA JURIDICA	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 968102

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº DE 169 DE JUNHO DE 2016
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo 2016/213257, datado de 30/05/2016,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 57193526/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a gozar no período de 02/06/16 a 01/07/16, correspondente ao trênisio 01/02/2011 a 31/01/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 968303

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 102/2016
Nº PROCESSO: 2016/209097
VALOR: R\$ 1.800,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Objeto: cachê artístico ao artista Etevaldo Mascate de Souza, que participará do projeto “Arraial de Todos os Santos” no Teatro Margarida Schivasappa no período de 17/06 a 26/06/2016.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 103/2016
Nº PROCESSO: 2016/189128
VALOR: R\$ 7.405,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Objeto: contratação do musicista Jonatas dos Santos Cardoso, que participará do evento “São João na Baía do Sol - Verão 2016” na ilha do Mosqueiro nos dias 04 e 05 de junho de 2016.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 104/2016
Nº PROCESSO: 2016/209096
VALOR: R\$ 21.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Objeto: cachê artístico aos artistas Luiz Carlos R. Pinheiro, Waldete Brito S. de Freitas, Maria Lúcia R. de Azeredo, Eleonora F. Leal, Tereza Regina da s. Imbiriba e Ezia do Socorro N. da Silva, que atuaram como jurados no concurso de quadrilhas juninas do “Arraial de Todos os Santos 2016”, no período de 17/06 a 02/07/2016.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira
Protocolo 968154

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 284/2016 - FUNTELPA
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 005/2016, PROCESSO N.º 498308, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016, referente a contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, que tem como objeto, o serviço de acesso móvel à internet por meio de Modem USB, no total de 03 (três) linhas de dados, através de DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, visando atender as necessidades da FUNTELPA no sistema de Up-Link Móvel/Portátil de Transmissão Ao Vivo para a TV Cultura do Pará, enquanto dura sua vigência.
Art. 2º - O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/05/2016 e término em 02/05/2017, conforme disposto na cláusula X- da Vigência do Contrato.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 01 de junho de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA
Protocolo 968399

FÉRIAS
PORTARIA Nº 281/2016 DE 31 MAIO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Editor, matrícula funcional nº 51855603/2, no período de 15/06/2016 a 14/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, lotada nesta Fundação Paraense de Radiodifusão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
Protocolo 968186

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA
PORTARIA Nº 115/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 01 DE MAIO DE 2016.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2016-NDE/ Ouvidoria, de 31/05/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 62/2016-GAB/SIND de 01/04/2016, publicada no DOE, edição nº 33.101 de 05/04/2016, prorrogada pela Portaria nº 84/2016-GAB/SIND de 26/04/2016, publicada no DOE, edição nº 33.116 de 28/04/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.
Protocolo 967906
PORTARIA Nº. 116/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2016.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 18/2015-GAB/SIND, de 02/02/2015, publicada no DOE edição nº 32.823 de 05/02/2015.
R E S O L V E:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora
Protocolo 967919
PORTARIA Nº. 230/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2016.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 124/2016-GAB/PAD de 28 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.096 de 29 de março de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2016-NDE, de 27 de maio de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora
Protocolo 967929
PORTARIA Nº 231/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2016.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 103/2015-GAB/SIND, de 29/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.878 de 05/05/2015, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 737968/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em desfavor dos servidores M.P.L., matrícula nº 55587770-3, e M.N.S.S., matrícula nº 5499550-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, XVII, c/c art. 190, X, XIX (1ª parte), da Lei 5.810/1994;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1 e ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;